

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107 /2022 = RETIFICA PORTARIA 134/2.021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o § 4º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.207/2015 c/c artigo 8º-B da Lei Federal nº 9.717/1998, que estabelece requisitos aos membros do comitê de investimentos;

R E S O L V E:

Retificar, a portaria nº 0134/2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Designar os servidores municipais abaixo, devidamente habilitados e certificados conforme requisitos estabelecidos na aludida legislação acima, para comporem o **COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREV DUAS BARRAS**, para o quadriênio 2021/2024.

Mat.	Servidor	Certificação Apimec CGRPPS	Cargo
406	Jorge Alberto Almeida da Silva	2090	Diretor Presidente
1332	Murilo Tavares Dalia	5226	Diretor de Adm. e Finanças
871	Albertina das Graças G. T. Wermelinger	4700	Servidora Pública
685	Maria Izabel Zavoli Wermelinger	2094	Servidora Pública
Suplente			
1339	Giovana Patricia de Souza Cunha	408	Servidora Publica

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2022.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 06 de outubro de 2022.

DR. FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRES
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:28C9E448

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 07/10/2022. Edição 3236
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>